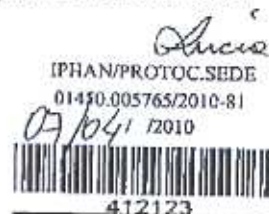


Ofício nº 106/10 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 06 de Abril de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO CAVALCANTI FURTADO
Empresa de Pesquisa Energética
Av. Rio Branco 1, 11º andar - Centro
CEP 20090-003 - Rio de Janeiro/RJ



Assunto: Relatório Final do Projeto de Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da UHE Teles Pires, nos Municípios e Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA.

Senhor Superintendente de Meio Ambiente

Em resposta ao Ofício nº 0171/EPE/2010 referente ao encaminhamento do Relatório Final do projeto em epígrafe e solicitação de diretrizes específicas para continuidade dos estudos de arqueologia, considerando que os estudos desenvolvidos irão compor o EIA-RIMA do empreendimento, solicito que na elaboração do mesmo sejam contempladas as seguintes medidas mitigadoras/compensatórias:

- 1) elaboração e desenvolvimento de um Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Histórico a ser implantado antes do início das obras;
- 2) elaboração de um programa de mapeamento, cadastro e avaliação dos sítios arqueológicos/históricos presentes na borda e na área de APP do futuro reservatório, para criação de uma Reserva Arqueológica a integrar as áreas de proteção permanente. Estes sítios deverão fazer parte de um Programa de Monitoramento a ser desenvolvido durante toda a vida útil do reservatório;
- 3) elaboração e desenvolvimento de um Projeto de Monitoramento durante a execução das obras;
- 4) elaboração e desenvolvimento de um Programa de Educação Patrimonial que envolva a comunidade;
- 5) construção de uma Casa de Cultura em cada município da AID do empreendimento, que deverá abrigar o acervo gerado pelas pesquisas com exposição permanente dos resultados;
- 6) elaboração e desenvolvimento de um Programa de Registro e Valorização Histórico/Cultural da região;
- 7) desenvolvimento de Estudos de Cultura Material, incluindo o registro de peças existentes em coleções públicas e particulares, que permitam complementar e enriquecer a documentação;
- 8) levantamento e registro sistemático da Cultura Imaterial junto à comunidade dos municípios envolvidos;
- 9) Publicação final dos trabalhos de forma impressa e digital visando diferentes públicos (comunidade local, comunidade científica).

Atenciosamente,


Rogério José Dias

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
CNA/DEPAM/IPHAN

